



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

GABINETE DA VEREADORA SANDRA TELLES

Requerimento nº 209 /2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A Vereadora que o presente subscreve, vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde, A CONTRATAÇÃO UM MÉDICO OFTALMOLOGISTA, GUARDIÃO DA SAÚDE OCULAR, PROFISSIONAL QUE TEM A EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PARA CUIDAR DE PATOLOGIAS LIGADAS À VISÃO, SEJAM ELAS SIMPLES OU COMPLEXAS. SUA EXPERTISE ABRANGE DESDE A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS HEREDITÁRIOS OU ADQUIRIDOS, COMO A HIPERMETROPIA, ATÉ O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS COMPLEXAS QUE AFETAM O GLOBO OCULAR, COMO CATARATA E GLAUCOMA, A CONTRATAÇÃO TEM COMO FINALIDADE DE CUIDAR DA SAÚDE OCULAR DO POVO DE ITAPISSUMA, BEM COOMO ATENDER O PROJETO BOA VISÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CASO SEJA APROVADO E ATENDIDO O REQUERIMENTO N.º 208/2025 QUE SOLICITA IMPLANTAÇÃO O REFERIDO PROJETO.

JUSTIFICATIVA: Esta especialidade é essencial nos serviços de saúde para que possamos cuidar da saúde ocular do povo de Itapissuma, como cataratas e glaucomas que podem levar a cegueira. Por este motivo entre outros a grande importância da contratação do médico oftalmologista, objetivando propiciar a prevenção de problemas oftalmológicos através de triagens e exames, garantido o acesso da população a uma especialidade de grande importância e de difícil acesso a população carente de nosso município.

Ante o Exposto, é que apresento este requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma,
Estado de Pernambuco, 14 de abril de 2025

Sandra Denice Telles Alves Carneiro de Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Vereadora Proponente

LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 36/04/25

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em início Discussão

Por vereadora de

Itapissuma 36/04/25

PRESIDENTE

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@gmail.com